



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE TUNÁPOLIS
CÂMARA DE VEREADORES DE TUNÁPOLIS



PORTARIA Nº 14/2025

Em 21 de Julho de 2025.

CONCEDE FÉRIAS PARA SERVIDORA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE
TUNÁPOLIS, ESTADO DE SANTA CATARINA E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEANDRO BORTOLINI, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Tunápolis, Estado de Santa Catarina, usando das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno Cameral, RESOLVE:

Art. 1º Ficam concedidas férias à servidora MONALISA SCHORR, ocupante do cargo efetivo: SECRETARIA EXECUTIVA – Classificação CPC 009, do Quadro de Pessoal do Poder Legislativo, referente ao período aquisitivo de 01 de janeiro de 2024 a 01 de janeiro de 2025, sendo o gozo de férias de 22 de Julho de 2025 ao dia 31 de julho de 2025, conforme solicitação da mesma.

Art. 2º Anote-se a presente à folha funcional da respectiva servidora.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Vereadores de Tunápolis, SC.

Em 21 de julho de 2025.

LEANDRO BORTOLINI
Presidente